



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Gabinete do Prefeito

LEI nº 032/94

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com as Prefeituras vizinhas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as Prefeituras dos municípios vizinhos para fazer recuperação de estradas vicinais, quando necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO- Para a execução dos disposto neste artigo o Poder Executivo deverá ter em mão autorização por escrito dos outros municípios.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte
aos 10 de Junho de 1.994.

Renan Lopes Souto

Prefeito Municipal